CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 194/94

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE MENICIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o contido no artigo 75,inciso I,alínea "i", da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Conceder à servidora ISABEL CRISTINA ALVARES,ocupante do cargo de Tecnico de Serviços da Secretaria,nos termos da lei complementar 002/91, de 30 de dezembro de 1991, licença para tratamento de saúde por 15 (quinze)dias consecutivos a contar de 09 de setembro de 1994,conforme atestado médico anexo.

2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 1994.

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 12 de setembro de 1994.

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE